

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Eventos

Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

CADASTRADO DENTRO DO PRAZO**ASSUNTO:** Carnaval dos Raparigueiros 2024**PROTOCOLO:** 1589**INTERESSADO:** ZANATA GREGORIO DA SILVA**E-mail:** zanata99@yahoo.com.br

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**Carnaval dos Raparigueiros 2024**", agendado para ocorrer nas datas a seguir: **Dia 11/02/2024 das 17:00 às 23:00**, na(o) Eixo Monumental Sul - Asa Sul - Brasília - DF, sob responsabilidade de ZANATA GREGORIO DA SILVA, CPF: 47148608104, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF.

Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 11/01/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131004898)
verificador= **131004898** código CRC= **9CECD96B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF